

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 028/Reitoria/Univates, de 31 de março de 2026

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2026, de **10 (dez)** alunos no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 1º de abril até as 16h do dia 22 de maio de 2026, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.3 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada para o *e-mail* ppgece@univates.br até as 16h do dia 22 de maio de 2026.

2. Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 1º/04/2026 até as 16h do dia 22/05/2026
Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	Até as 16h do dia 22/05/2026
Análise do currículo documentado	De 25/05/2026 a 08/06/2026
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 26/05/2026
Entrevistas individuais por videoconferência	De 1º/06/2026 a 11/06/2026
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 12/06/2026
Confirmação da intenção de matrícula	Até 17/06/2026
Início das aulas	Julho de 2026

2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

3. Dos documentos necessários

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de instituição estrangeira, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar na Secretaria da Pós-Graduação cópia autenticada do diploma do curso de graduação no ato da matrícula, ou em até 10 (dez) dias após o início de sua frequência nas aulas da Univates;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- g) currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser organizados conforme mencionado no Anexo 1;
- h) o Anexo 1 preenchido com a pontuação.

3.1.1 Se o candidato tiver diploma de instituição estrangeira:

- a) os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do Mercosul e os versados em língua espanhola);
- b) os diplomas deverão ser **apostilados, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia**, conforme Resolução nº 228/2016 do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). **No caso de país não signatário da Convenção de Haia, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.**

3.1.2 Observações:

- a) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- b) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso para data anterior ao início do mestrado. Caso selecionado, deverá enviar para a Secretaria da Pós-Graduação, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) a falta de qualquer documento relacionado no item 3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- d) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

4. Do número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até **10 (dez)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

5. Dos procedimentos da seleção

5.1 O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista com o candidato por videoconferência.

5.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Abordagens teórico-metodológicas em ensino, aprendizagem e avaliação em Ciências Exatas;
- b) Metodologias, estratégias didáticas e recursos em Ensino de Ciências Exatas.

5.3 A entrevista, com duração aproximada de 20 (vinte) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

5.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência, e as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é necessária a utilização de fones de ouvido com microfone.

5.3.2 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas, com antecedência, com a Secretaria do PPGECE.

6. Das datas da seleção:

- a) de 25 de maio a 08 de junho de 2026 – análise do currículo documentado dos candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 26 de maio de 2026 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 1ª de junho a 11 de junho de 2026 – entrevistas individuais com os candidatos, realizadas pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

7. Da avaliação

A avaliação constará de duas etapas:

- a) Etapa classificatória I: entrevista;
- b) Etapa classificatória II: análise do currículo *Lattes*.

8. Da classificação final

8.1 Serão atribuídas 2 (duas) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), ao candidato, nota 1 (um) e nota 2 (dois), observando-se o especificado a seguir:

Nota	Item	%	Explicação
Nota 1	Entrevista	60	Individual com equipe de professores.
Nota 2	Currículo <i>Lattes</i>	40	Conforme Anexo 1.

8.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **10 (dez)** vagas disponíveis para ingresso em 2026 no Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

8.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta.

8.3.1 Persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

9. Da divulgação dos resultados finais

9.1 A classificação dos candidatos será divulgada **até o dia 12 de junho de 2026**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo> e no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

9.2 O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

9.3 Poderão ser selecionados mais alunos caso haja mais capacidade de orientação por parte dos professores.

10. Da matrícula

10.1 O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* ppgece@univates.br, até o dia 17 de junho de 2026, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

10.2 Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no *e-mail* de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento do(s) componente(s) curricular(es) no contrato regular do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

10.3 Não serão aceitas matrículas de alunos inadimplentes com a Univates.

10.4 Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma do curso de graduação.

10.5 A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

11. Do desconto para candidatos

11.1 Será concedido desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor das parcelas do curso contratado por este Edital.

11.2 O desconto estabelecido no item 11.1 não é cumulativo a outros benefícios e/ou descontos, exceto desconto para pagamento à vista, conforme previsto na Resolução que aprova e fixa o valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

12. Da duração e exigências do PPGECE

12.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã (9h às 12h) e da tarde (14h às 17h).

12.2 Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em julho de 2026;
- b) o regime regular inicia suas atividades em agosto de 2026.

12.2.1 As datas de início das atividades podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

12.3 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

12.4 As exigências para a obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

13. Das disposições finais

13.1 A inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

13.2 Os casos omissos referentes à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do Programa.

13.3 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgece@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7058.

14. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro da Pontuação do Currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Relação dos professores do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro da Pontuação do Currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 (dois) pontos) Cada semestre completo de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado (nomeação não será considerado documento comprobatório; exige-se que o tempo de atuação esteja descrito).	
Orientação: todos os documentos comprobatórios de experiência profissional deverão ser formatados em um único pdf e indicados como arquivo 1 .	Pontuação
2 - Especialização (máximo de 1 (um) ponto) - Especialização reconhecida na área de Ensino de Ciências Exatas ou Pedagogia vale 1 (um) ponto; ou - Especialização reconhecida em outra área vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	
Orientação: todos os documentos comprobatórios de especialização ou mestrado deverão ser formatados em um único pdf e indicados como arquivo 2 .	Pontuação
3 - Participação e apresentação de trabalho em eventos (máximo de 2 (dois) pontos) Participação em evento científico na área de Ensino: 0,2 (zero vírgula dois) ponto por certificado. Apresentação do trabalho em evento: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por certificado.	
Orientação: todos os documentos comprobatórios de participação e apresentação de trabalhos deverão ser formatados em um único pdf e indicados como arquivo 3 .	Pontuação
4 - Formação continuada (máximo de 2 (dois) pontos) Modalidades: cursos de aperfeiçoamento e de extensão, com no mínimo 40 (quarenta) horas: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por certificado; bolsista de iniciação científica/extensão/tecnológica/docência: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 (quarenta) horas comprovadas. Obs.: não serão aceitas atividades com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas. Um documento pode contemplar mais de 40 (quarenta) horas.	
Orientação: todos os documentos comprobatórios de formação continuada deverão ser formatados em um único pdf e indicados como arquivo 4 .	Pontuação
5 - Produção técnica/científica (máximo de 3 (três) pontos) Modalidades: - publicação de artigos científicos com <i>Qualis</i> vigente na área-mãe de Ensino vale 1 (um) ponto. Com <i>Qualis</i> em outras áreas-mães, 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN, considerando o <i>Qualis</i> 2021-2024; - publicação de capítulo de livro: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por capítulo. Apresentar a primeira página do capítulo do livro, incluindo a capa ou ficha catalográfica, com ISBN; - organização ou autoria de livros: 1 (um) ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN; - publicação de trabalhos completos na área de Ensino. Cada trabalho (com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. Apresentar a primeira página do trabalho. Obs.: o ISBN ou ISSN não pode ser escrito de forma manual, precisa estar na capa ou ficha catalográfica dos documentos enviados.	

Orientação: todos os documentos comprobatórios de produção técnica/científica deverão ser formatados em um único pdf e indicados como arquivo 5 .	Pontuação
Pontuação total	

Anexo 2 – Relação dos professores do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas

Professor(a)	Link do Lattes
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4
Cláudia Inês Horn	http://lattes.cnpq.br/8019717665577672
Hilbert Blanco Álvarez	https://orcid.org/0000-0003-4973-8076
Ieda Maria Giongo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2
Italo Gabriel Neide	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6
Jacqueline Silva da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4
Maria Claudete Schorr	http://lattes.cnpq.br/3082562661107450
Maria Madalena Dullius	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7
Marli Teresinha Quartieri	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9
Radu Bogdan Toma	http://lattes.cnpq.br/4373351736760722
Rogério José Schuck	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6